



Decreto N° 2671 - de 30 de Setembro de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 132.716,69 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 132.716,69 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

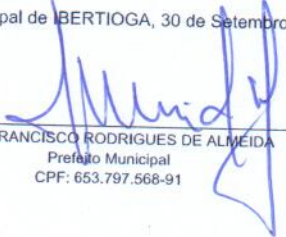
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.04.04.10.305.0019.2.0108-154 - 3.1.90.04.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19	----- R\$		71.952,35
2.04.04.10.305.0019.2.0108-161 - 3.1.90.11.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19	----- R\$		56.328,74
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$		128.281,09
Total da Unidade 04	----- R\$		128.281,09
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0015.2.0109-161 - 3.1.90.04.00 ENFRENT. EMERG. AO COVID-19 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	----- R\$		2.069,59
2.12.01.08.244.0015.2.0109-161 - 3.1.90.11.00 ENFRENT. EMERG. AO COVID-19 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	----- R\$		2.366,01
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		4.435,60
Total da Unidade 12	----- R\$		4.435,60
Total da Instituição 02	----- R\$		132.716,69
Total Geral Acrescido	----- R\$		132.716,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Total Geral Anulado	----- R\$		0,00
----------------------------	------------------	--	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/09/2020
Assinatura 